

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

LEI Nº 929 DE 24 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Denomina o Anexo do 1º andar da Câmara Municipal de Cumaru de "Anexo 1º andar - Sala Carlos Alberto de Medeiros".

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Anexo 1º andar - Sala Carlos Alberto de Medeiros", o Anexo do 1º andar da Câmara Municipal de Cumaru.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita. Cumaru, 24 de março de 2023.

PREFEITA MUNICIPAL

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130